

Fatos do Programa de Assistência Nutricional Suplementar (SNAP)



O Programa de Assistência Nutricional Suplementar (SNAP), antigamente conhecido como vale-refeição, ajuda pessoas de baixa renda a comprar comida. Embora seja um programa do governo federal, é executado por agências estaduais e locais.

Quem pode obter SNAP?

Qualquer pessoa pode solicitar o SNAP, mas você e outras pessoas de sua família devem preencher certas condições. Todas as pessoas do seu agregado familiar que requerem SNAP têm de possuir ou solicitar um número de Seguro Social e ser cidadãos dos EUA, de nacionalidade norte-americana ou ter a condição jurídica de estrangeiro qualificado.

Os seguintes estrangeiros qualificados são elegíveis para obterem SNAP sem período de carência:

- Crianças imigrantes legais com menos de 18 anos de idade;
- Imigrantes legais cegos ou incapacitados que recebem auxílio de incapacidade ou benefícios;
- Pessoas nascidas em 22 de agosto de 1931 ou antes, e que residiram legalmente nos Estados Unidos em 22 de agosto de 1996;
- Residentes Legais Permanentes (LPR) com uma conexão militar (inclui tribos Hmong e das Montanhas do Laos que ajudaram o exército dos EUA durante a era do Vietnã, veteranos, em serviço ativo, ou um cônjuge ou um filho de um veterano ou membro em serviço ativo);
- Refugiados admitidos nos termos do parágrafo 207 da lei de imigração e nacionalidade (INA, Immigration and Nationality Act);
- Asilados em seção 208 da INA;
- Imigrantes cuja deportação ou expatriação é contemplada em seção 243(h) ou 241(b)(3) da INA;
- Recém-chegados cubanos ou haitianos nos termos do parágrafo 501(e) da lei de apoio à instrução de refugiados (Refugee Education Assistance Act) de 1980;
- Imigrantes amero-asiáticos nos termos do parágrafo 584 da lei sobre créditos de operações estrangeiras, financiamento de exportações e programas relacionados (Foreign Operations, Export Financing and Related Programs Appropriations Act) de 1988.

Os seguintes estrangeiros legais são elegíveis sem período de carência, mesmo que não sejam “estrangeiros qualificados”:

- Membros das tribos laocianas Hmong ou das montanhas (incluindo seus cônjuges e filhos) que ajudaram o exército dos EUA durante o conflito no Vietnam;
- Índios americanos nascidos no Canadá;
- Membros de tribos índias contempladas no parágrafo 4(e) da lei de apoio à instrução e autodeterminação índia (Indian Self-Determination and Education Assistance Act [25 U.S.C. 450b(e)]).

Os seguintes estrangeiros qualificados são elegíveis se têm morado nos Estados Unidos durante cinco anos desde a data de entrada ou se têm histórico de trabalho suficiente (40 créditos de trabalho) para qualificar:

- Residentes permanentes legais (podem ser elegíveis antes de cinco anos se tiverem 40 créditos de trabalho);
- Pessoas em liberdade condicional (em liberdade condicional há pelo menos um ano, nos termos do parágrafo 212(d)(5) da INA);
- Recém-chegados condicionais nos termos do parágrafo 203(a)(7) da INA em vigor antes de 1 de Abril de 1980;
- Um cônjuge ou uma criança sujeita a maus-tratos ou um dos pais ou um dos filhos de uma pessoa sujeita a maus-tratos com um requerimento pendente nos termos dos parágrafos 204(a)(1)(A) ou (B) ou 244(a)(3) da INA.

A maioria das pessoas capazes entre os 18 e os 60 anos de idade tem de estar inscrita num centro de emprego para qualificar para SNAP. Muitas pessoas podem ter de participar num programa de emprego ou formação. Alguns estudantes universitários também podem ser elegíveis.

Recursos (coisas que você possui)

Em geral, o seu agregado familiar não pode ter recursos (coisas que você possui) superiores à \$2.000. Porém, se o seu agregado familiar incluir uma pessoa com 60 ou mais anos de idade ou uma pessoa incapacitado(a), o limite é de \$3.000. Os recursos de pessoas que recebem Supplemental Security Income (SSI) ou benefício ao abrigo do programa de Assistência

(continua)

Temporária a Famílias Necessitadas (TANF) não são contabilizados para os efeitos de SNAP. Os recursos incluem dinheiro, contas bancárias e outros bens.

Nem tudo o que possui conta. Por exemplo, a sua casa e o terreno onde esta não conta para efeitos de elegibilidade de SNAP. Um carro ou uma caminhonete contam de forma diferente, em função do modo como são utilizados. A maioria dos estados utiliza atualmente as normas do programa TANF em vez das regras para veículos do SNAP se as normas TANF forem mais favoráveis para o agregado que irá beneficiar de SNAP.

A maioria dos agregados também tem de cumprir um limite de rendimentos. Algumas coisas não contam como rendimentos e podem ser deduzidas aos seus rendimentos. O seu agregado familiar pode qualificar para outras exclusões de rendimentos, se incluir uma pessoa com 60 ou mais anos de idade ou uma pessoa incapacitado(a). Os limites de rendimentos variam pela a dimensão do agregado familiar e pode mudar todos os anos.

Como fazer um pedido para SNAP?

Os pedidos de SNAP estão disponíveis em qualquer escritório do Seguro Social. Se você e todos os membros do seu agregado familiar estão **fazendo um pedido** ou já estão **recebendo benefícios de SSI**, qualquer escritório do Seguro Social pode ajudá-lo(a) a preencher o pedido de SNAP e enviá-lo para o serviço locais de SNAP em seu nome.

Todas as outras pessoas, incluindo as que estão **fazendo um pedido** ou **recebendo apenas benefícios de Seguro Social**, têm de entregar ou enviar os seus pedidos de SNAP para os serviços locais de SNAP ou para qualquer escritório de Seguro Social onde existe um representante deste serviço.

Quando você for entrevistado, deve também ter contigo:

- Um documento de identificação, como carta de motorista, bilhete de identidade, certidão de nascimento ou título de estrangeiro;
- Um comprovante de renda para cada membro de sua família, como registros ou recibos de pagamento que mostrem se o Seguro Social, SSI ou uma pensão para cada membro de sua família é recebido;

- Um comprovante das suas despesas com cuidados a menores;
- Recibos de renda ou um comprovante de pagamento de hipoteca;
- Registros de suas despesas com serviços utilitários; e
- Faturas de despesas de saúde para os membros do seu agregado familiar com 60 ou mais anos de idade e para aqueles que recebem benefícios governamentais, como Seguro Social ou SSI por incapacidade.

Quanto você pode receber?

Você pode descobrir online quanto pode receber através da SNAP Pre-Screening Tool (pré-análise de SNAP) em www.foodstamps-step1.usda.gov.

Contatando o Seguro Social

Contate a secretaria local do Seguro Social ou os serviços locais de SNAP para obter mais informações acerca do SNAP e das regras de elegibilidade. Lembre-se de que não é o Seguro Social que decide acerca da sua elegibilidade para receber SNAP.

Para mais informações e para encontrar cópias de nossas publicações, acesse nosso site www.socialsecurity.gov ou ligue grátis, **1-800-772-1213** (para surdo ou com deficiência auditiva, ligue para nosso número TTY, **1-800-325-0778**). Todas as ligações são confidenciais. Se você fala Espanhol, aperte 2. Para todos os outros idiomas, aperte 1, fique na linha em silêncio durante o pedido automático de voz em Inglês até um representante atender. O representante irá contatar um intérprete para ajudar na sua ligação. Os serviços de intérprete estão disponíveis sem nenhum custo. Nós podemos responder perguntas específicas das 7 a.m até às 7 p.m, De segunda-feira á sexta-feira. Nós podemos lhe fornecer informações em Inglês através do serviço de telefone automático 24 horas por dia.

Queremos também ter a certeza de que você beneficia de um serviço correto e atencioso. É esta a razão pela qual possuímos um segundo representante de Seguro Social que monitoriza algumas chamadas telefônicas.